



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 208, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.949/2012, que ficará constituído pelos seguintes membros:

Sindicato Patronal Rural:

Titular Paulo Cesar Borges de Oliveira
Suplente João Dias de Freitas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular Marleida Vieira de Freitas
Suplente Dayane Almeida Borges de Oliveira

Pastoral da Criança:

Titular Gilberto Campos Linhares
Suplente Valdivina Dias

CIPA:

Titular Jane Eliza da Silva
Suplente Helena Dominga Rodrigues de Almeida

APAE/ASILO:

Titular Claudia Cezar de Azevedo
Suplente Leina Leite Costa

Diretório Central dos Estudantes:

Titular Juracy Porfírio Neto
Suplente Aline Rodrigues dos Anjos

Pastoral da Saúde:

Titular Rahner Rodrigues Esmério
Suplente Carlos Alberto de Lima Pessoa Junior

Associação de Bairros:

Titular Jordana Gonçalves de Oliveira
Suplente Joyce Macedo Mota



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Servidores de Saúde Nível Superior:

Titular Alex Sander da Silva Azevedo
Suplente Kelly Patrícia Hubner

Servidores de Saúde Nível Médio:

Titular Jacob Olímpio
Suplente Nilda Nunes da Silva

Agente Comunitário de Saúde e Endemias:

Titular Juliana Almeida Santos
Suplente Paulo Sérgio Souza Freire
Titular Maria Aparecida Costa Fraga
Suplente Claudia Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular Gianni Valkíria de Souza Obando
Suplente Alessandra de Andrade Campos Tafarello

Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social:

Titular Vilma Maria Custódio da Silva Tavares
Suplente Odinéia Mariana de Souza

Prestadores de Serviços de Saúde:

Titular Débora Virginia Borges Vilhena
Suplente Adenízia Moreira da Silva
Titular Luana Silva de Rezende
Suplente Neusa Maria Alves de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 291/2015.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de março de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração